



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 14/2021

Licenciatura Mudanças de Turma e Permutas de Subturmas

2.º Semestre do Ano 2020/2021

Considerando que o processo de atribuição de subturmas ficou concluído a 17 de fevereiro, determina-se o seguinte:

- São permitidas permutas e alterações de turmas e subturmas entre **os dias 22 e 26 de fevereiro**, com aplicação dos respetivos emolumentos;
- Os pedidos de devem ser realizados através de requerimento efetuado na Plataforma Fénix selecionando, para o efeito, o assunto correspondente (permuta de subturma e/ou mudança de turma) no respetivo requerimento;
- No que respeita aos pedidos de permuta de subturma, no requerimento deverão constar os seguintes elementos, para que o mesmo seja considerado válido, a saber: (i) nome completo dos(as) alunos(as) que pretendem permutar e (ii) número de aluno(a);
- Pela alteração é devido o pagamento dos seguintes emolumentos, fixados na Tabela de Emolumentos (Despacho n.º 5902/2018, de 15 de julho, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 114, de 15 de julho de 2018):

- Pedido de permuta de turma ou de subturma - 7,50€
- Pedido de mudança de turma ou de subturma - 15,00€

Nota: as permutas de subturma apenas poderão ser aceites (i) entre alunos que se encontrem em igual ano curricular e (ii) inscritos na mesma Unidade Curricular de Opção.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

O presente despacho entra em vigor à data da sua publicação na Página da Faculdade:

Lisboa, 18 de fevereiro de 2021

A Diretora,

(Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire)